

# Detalhe de Oferta de Emprego

#### Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202103/0954 Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura

Orgão / Serviço: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

Remuneração: a detida no serviço de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Perfil do candidato - Nível habilitacional/área de formação: ser detentor de licenciatura, preferencialmente em áreas económicas (Economia, Gestão, Contabilidade e Gestão Financeira; Finanças; Fiscalidade e outras), engenharias (Engenharia Civil; Engenharia e Gestão Industrial; Engenharia Agropecuária; Engenharia do Ambiente; Engenharia Agronómica; Engenharia Florestal; Engenharia Zootécnica e outras); Matemática, Biologia, Bioquímica.

Considera-se, como condição preferencial, possuir experiência em:

-Coordenação e preparação da abertura de Concursos no âmbito da medida de promoção de vinhos no mercado interno,

-Realização de controlos administrativos das candidaturas, pedidos de modificação e relatório de execução final rececionados no âmbito de cada concurso com a elaboração de pareceres técnicos de apoio à gestão.

- Colaboração no desenvolvimento aplicacional e realização de testes

Caracterização do Posto de Trabalho: informáticos;

- Análise de dados estatísticos e preparação de relatórios;
- Acompanhamento de auditorias;
- Articulação com beneficiários e entidades intervenientes.
- Acompanhamento da execução do Programa Nacional de Apoio 2019-2023 (e futuro Plano Estratégico da PAC), coordenação e elaboração das comunicações obrigatórias à Comissão Europeia.
- Elaboração de Notas de apoio à Entidade de Gestão sobre matérias do sector vitivinícola.

## Outros requisitos:

- Capacidade crítica, criativa e de sistematização da informação,
- Orientação para resultados e para a resolução de situações,
- Bom relacionamento interpessoal,
- Gosto pelo trabalho em equipa multidisciplinar.

#### Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura



Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura

Grupo Área Temática Sub-área Temática Área Temática

Economia, Gestão, Administração,

Contabilidade

Economia, Gestão

Economia e Gestão

# Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1** 

#### Nº de Vagas/ Alterações

#### Formação Profissional

Outros Requisitos: - Capacidade crítica, criativa e de sistematização da informação,

- Orientação para resultados e para a resolução de situações,

- Bom relacionamento interpessoal,

- Gosto pelo trabalho em equipa multidisciplinar.

# Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@ivv.gov.pt

Contacto: Ana Maria Moreira

**Data Publicitação:** 2021-04-01 **Data Limite:** 2021-04-22

#### **Texto Publicado**

# Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes

documentos: a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho, sob pena de não serem valorizadas; d) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. — As falsas declarações são punidas nos termos da lei. — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das

mesmas.

### **Observações**



Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

- No decurso de todo o procedimento será privilegiado o contacto direto com os candidatos selecionados através dos contactos disponibilizados para o efeito.
- A composição do júri do presente procedimento será a seguinte:

Presidente — Manuel Cardoso (Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.);

- 1.º Vogal efetivo Maria João Dias (Diretora do Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização do IVV, I.P. que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos);
- 2.º Vogal efetivo Carlos Lopes (Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Administração do IVV,I.P);
- 1.º Vogal suplente Maria João Lima (Técnica Superior do Departamento de Estudos e Internacionalização do IVV, I.P);
- 2.º Vogal suplente Vera Lúcia Pereira (Técnica Superior do Departamento de Estudos e Internacionalização do IVV, I.P);